

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

- Como Organizador (15 pontos)
- Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)
- Como Palestrante (10 pontos)
- Como Apresentador Oral (8 pontos)
- Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)
- Como Ouvinte (1 ponto)
- V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)
- Atividade profissional como:
 - a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)
 - b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)
- Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)
- Orientações:
 - a) Doutorado (20 pontos/evento)
 - b) Mestrado (15 pontos/evento)
 - c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)
 - d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)
 - e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/evento)
- Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)

VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)

- Patentes (10 pontos)
 - Premiações por Inovação (8 pontos)
 - Produtos (6 pontos)
 - Processos ou Técnicas (6 pontos)
 - Registros (6 pontos)
 - Outras Premiações (4 pontos)
- ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
1. Currículo atualizado (simplificado).
 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
 3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
 6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).
 7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
 8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
 9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
 10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
 11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
 12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 13. Cópia do PIS/PASEP.
 14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
 15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
 16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
 18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE – PRESIDENTE PRUDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 157/12/2024 – PROCESSO Nº 136.00049047/2024–30

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 37, DE 17/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, da cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS, RG.: 41546503–5, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

CAROLINA MARTINS FERNANDES, RG.: 28849279–1, Professor de Ensino Superior.

MARCUS AYRTON ROCHA DE LIMA, RG.: 21416103–1, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 216/01/2024 – PROCESSO Nº 136.00041216/2024–93

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 57, DE 17/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR, da cidade de OSASCO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

DEOCLECIANO REIS MARTINS, RG.: 20474383–7, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

FABIO YOSHIARU NOGUTI, RG.: 17313172–4, Professor de Ensino Superior.

VALMIR DE SANTANA SANTOS JUNIOR, RG.: 21931269–2, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

DEOCLECIANO REIS MARTINS, RG.: 20474383–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

FABIO YOSHIARU NOGUTI, RG.: 17313172–4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .

VALMIR DE SANTANA SANTOS JUNIOR, RG.: 21931269–2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 216/02/2024 – PROCESSO Nº 136.00041219/2024–27

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 58, DE 17/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR, da cidade de OSASCO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

DEOCLECIANO REIS MARTINS, RG.: 20474383–7, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

FABIO YOSHIARU NOGUTI, RG.: 17313172–4, Professor de Ensino Superior.

VALMIR DE SANTANA SANTOS JUNIOR, RG.: 21931269–2, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

DEOCLECIANO REIS MARTINS, RG.: 20474383–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

FABIO YOSHIARU NOGUTI, RG.: 17313172–4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .

VALMIR DE SANTANA SANTOS JUNIOR, RG.: 21931269–2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 216/02/2024 – PROCESSO Nº 136.00041219/2024–27

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 58, DE 17/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR, da cidade de OSASCO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

DEOCLECIANO REIS MARTINS, RG.: 20474383–7, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

FABIO YOSHIARU NOGUTI, RG.: 17313172–4, Professor de Ensino Superior.

VALMIR DE SANTANA SANTOS JUNIOR, RG.: 21931269–2, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

DEOCLECIANO REIS MARTINS, RG.: 20474383–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

FABIO YOSHIARU NOGUTI, RG.: 17313172–4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .

VALMIR DE SANTANA SANTOS JUNIOR, RG.: 21931269–2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 216/03/2024 – PROCESSO Nº 136.00041222/2024–41

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 59, DE 17/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR, da cidade de OSASCO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

DEOCLECIANO REIS MARTINS, RG.: 20474383–7, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

VALMIR DE SANTANA SANTOS JUNIOR, RG.: 21931269–2, Professor de Ensino Superior.

FERNANDA LAURETI THOMAZ FERREIRA, RG.: 18721692–7, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

DEOCLECIANO REIS MARTINS, RG.: 20474383–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

VALMIR DE SANTANA SANTOS JUNIOR, RG.: 21931269–2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .

FERNANDA LAURETI THOMAZ FERREIRA, RG.: 18721692–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA – COTIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 270/07/2024 – PROCESSO Nº 136.00048415/2024–22

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 45, DE 17/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA, da cidade de COTIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ALEXANDRE CALABRO SIMON, RG.: 32943972–8, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

MARIO DA SILVA DE JESUS, RG.: 41089247–6, Professor de Ensino Superior.

ALESSANDRA FAGUNDES SILVA, RG.: 35768174–5, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ALEXANDRE CALABRO SIMON, RG.: 32943972–8, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

ALEXANDRE CALABRO SIMON, RG.: 32943972–8, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .

MARIO DA SILVA DE JESUS, RG.: 41089247–6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO – ITAPIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 278/07/2024 – PROCESSO Nº 136.00022437/2024–62

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 35, DE 17/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO, da cidade de ITAPIRA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCIA REGINA REGGIOLLI, RG.: 13567974–6, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

JANAINA OLSEN RODRIGUES, RG.: 46067471–7, Professor de Ensino Superior.

NAELY IMARINHO PIZZI CAZARIN, RG.: 12383646–4, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/06/2024 – PROCESSO Nº 136.00030085/2024–19

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competên-

cias conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DISCIPLINA: SOCIEDADE E TECNOLOGIA

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

27/ HENRIQUE PAVAN BEIRO DE SOUZA / 296906049 / 3288076888 / 730,90 / 1º

36/ VANDERSON RONALDO TEIXEIRA / 7014190–6 / 01742313930 / 713,70 / 2º

43/ ARNALDO BATISTA DOS SANTOS / RG–1776502–1 / 08988606876 / 705,00 / 3º

50/ JORGINA FRANCISCA SEVERINO DOS SANTOS / 174312477 / 0825747819 / 693,60 / 4º

64/ LUÍS RENATO SILVA MALDONADO / 23924301–8 / 15755885877 / 672,10 / 5º

54/ VANIA NELIZE VENTURA / 131615543 / 06349429800 / 585,50 / 6º

21/ AIRTON CRUZ SILVA / 13.877.835–8 / 05151483854 / 557,70 / 7º

60/ CARLOS ROBERTO CANO / 8897436–4 / 00604182813 / 549,90 / 8º

26/ MARCIA REGINA CARVALHO DA SILVA / 26435504–0 / 25968537876 / 528,20 / 9º

56/ ALESSANDRO MANOEL MOREIRA / 289679618 / 22613685859 / 491,49 / 10º

23/ CESAR AUGUSTO DELLA PIAZZA / 256885345 / 26705909854 / 484,40 / 11º

48/ FERNANDO CESAR BERTOLINO JUNIOR / 34.428.585–6 / 34479276823 / 469,70 / 12º

4/ EDSON RAMOS DE OLIVEIRA COSTA / 1397148632 / 04926563550 / 366,39 / 13º

66/ DÉBORA LESSA DE AZEVEDO CORRÊA DE OLIVEIRA / 50379975–0 / 05105799496 / 302,40 / 14º

28/ ROSA NEIDE SILVA GOMES / 320817 / 63902010282 / 269,00 / 15º

1/ EDSON ZETON CHAMIZO / 216666697 / 12529985898 / 258,50 / 16º

69/ GLAUBER ORMUNDO DIAS MARTINS / 35009837–2 / 03636891170 / 256,30 / 17º

67/ ANDRESSA DA CRUZ CAPRECCI / 482811468 / 34021536884 / 233,30 / 18º

38/ VINEBALDO ALEXIO DE SOUZA FILHO / 29217908X / 17811755866 / 219,00 / 19º

2/ RENATO CZARNOTTA / 255523671 / 18043724806 / 161,30 / 20º

41/ PAULA BRITTO AGLIARDI / 69416656X / 00274189011 / 126,80 / 21º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

3/46073473–8/36757171864/Não possui o tempo de experiência profissional ;

5/371971688/39948338847/Não possui o tempo de experiência profissional ;

6/47430579X/40186234880/Não possui o tempo de experiência profissional ;

7/28398674–8/29804975840/Não possui o tempo de experiência profissional ;

8/501675619/46667448867/Não possui o tempo de experiência profissional ;

9/41926165–5/33928943898/Não possui o tempo de experiência profissional ;

10/329284204/36914669821/Não atender aos requisitos de titulação ;

11/284184160/22430870819/Não possui o tempo de experiência profissional ;

12/20.216.553–X/14217002807/Não possui o tempo de experiência profissional ;

13/375461528/41830489828/Não possui o tempo de experiência profissional ;

14/10936062X/07287357844/Não possui o tempo de experiência profissional ;

15/545128559/03629169694/Não atender aos requisitos de titulação ;

16/2013544226/12630940829/Não possui o tempo de experiência profissional ;

17/464629020/39508806826/Não possui o tempo de experiência profissional ;

18/455022525/33139263805/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

19/RG 7335154–4/00148251803/Não possui o tempo de experiência profissional ;

20/48.798.417–1/42819109802/Não atender aos requisitos de titulação ;

22/42852025X/32613022833/Não possui o tempo de experiência profissional ;

24/125590702/03240756854/Não possui o tempo de experiência profissional ;

25/412479084/43081348897/Não atender aos requisitos de titulação ;

29/294472228/28820103893/Não possui o tempo de experiência profissional ;

30/12.365.076–0/07896846918/Não possui o tempo de experiência profissional ;

31/18776808–0/11880142856/Não atender aos requisitos de titulação ;

32/11.999.451–3/00565855867/Não atender aos requisitos de titulação ;

33/43.161.252–3/36020685870/Não atender aos requisitos de titulação ;